



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 95/2010/CONEPE

**Altera endereço de oferta do Curso de
Graduação e dá outras providências.**

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Resolução nº 12/2008/CONSU, que aprovou mudança de nome de Departamento;

CONSIDERANDO a desvinculação do curso de graduação em Nutrição do Departamento de Enfermagem e Nutrição;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de endereço do local de oferta do curso nas instâncias do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, **Consº ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA**, ao analisar o processo nº 18.566/10-43;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o endereço de oferta do Curso de Graduação em Nutrição, Bacharelado, modalidade presencial.

Parágrafo Único: O Curso referido no *Caput* será alocado na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Avenida Marechal Rondon, s/n, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão-SE.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2010.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**